



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0049/2024

Em, 28 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| Art.º | Descrição | Valor | Total da Ação | Total da Unidade Orçamentária |
|------------------|---|------------|---------------|-------------------------------|
| 04 122 2001 2004 | Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete | | | |
| 0011399 | 3390.93 99 25001000 Indenizações e Restituições | 85.000,00 | 85.000,00 | |
| 14 243 2001 2007 | Manutenção dos Conselhos Tutelares | | | |
| 0011400 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 61.000,00 | 61.000,00 | |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 146.000,00 |
| 02.020 | Procuradoria Geral do Município | | | |
| 28 062 0001 0003 | Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais | | | |
| 0011401 | 4690.91 99 25001000 Sentenças Judiciais | 460.000,00 | 460.000,00 | |
| 04 122 2001 2017 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município | | | |
| 0011402 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 68.000,00 | 68.000,00 | |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 528.000,00 |
| 02.030 | Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 04 122 2001 2018 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 0011403 | 3191.13 99 25001000 Contribuições Patronais (19)(I) | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 300.000,00 |
| 02.040 | Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão | | | |
| 28 843 0001 0010 | Amortização e Encargos da Dívida Fazendária | | | |
| 0011404 | 4690.71 99 25001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 370.000,00 | 370.000,00 | |
| 28 843 0001 0011 | Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas | | | |
| 0011405 | 4690.71 99 25001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 230.000,00 | 230.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 230.000,00 |



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

| Art.º | Descrição | Valor | Total da Ação | Total da Unidade Orçamentária |
|------------------|--|------------|---------------|-------------------------------|
| 02.070 | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos | | | |
| 15 122 1004 2024 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos | | | |
| 0011406 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 0011407 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 370.000,00 | 370.000,00 | |
| 0011408 | 3390.39 99 25001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 770.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 770.000,00 |
| 02.080 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos | | | |
| 04 122 1004 2025 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos | | | |
| 0011409 | 3390.36 99 25001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 40.000,00 | 40.000,00 | |
| 0011410 | 3390.39 99 25001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 90.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 90.000,00 |
| 02.120 | Secretaria Municipal de Agricultura de Patos | | | |
| 20 608 1004 2052 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura | | | |
| 0011411 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 84.000,00 | 84.000,00 | |
| 0011412 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 58.000,00 | 58.000,00 | |
| 0011413 | 3390.39 99 25001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 207.000,00 | 207.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 349.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 349.000,00 |
| 02.140 | Fundo Municipal de Assistência Social de Patos | | | |
| 08 244 1001 2065 | FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Básica | | | |
| 0011414 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 108.000,00 | 108.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 108.000,00 |
| 08 244 1001 2072 | FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Média e Alta Complexidade | | | |
| 0011415 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 240.000,00 | 240.000,00 | |
| 0011416 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 160.000,00 | 160.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 400.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 508.000,00 |
| 02.150 | Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos | | | |
| 15 122 1004 2074 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos | | | |
| 0011417 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 110.000,00 | 110.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 110.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 110.000,00 |
| 02.170 | Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos | | | |



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

| Art.º | Descrição | Valor | Total da Ação | Total da Unidade Orçamentária |
|------------------|--|------------|---------------|-------------------------------|
| 18 542 1004 2081 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 0011418 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 74.000,00 | 74.000,00 | |
| 0011419 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 170.000,00 | 170.000,00 | |
| 0011420 | 3390.39 99 25001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 344.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 344.000,00 |
| 02.180 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos | | | |
| 04 122 1004 2085 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos | | | |
| 0011421 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 140.000,00 | 140.000,00 | |
| 0011422 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 390.000,00 | 390.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 530.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 530.000,00 |
| 02.200 | Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos | | | |
| 27 812 1004 2102 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos | | | |
| 0011423 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 180.000,00 | 180.000,00 | |
| 0011424 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 125.000,00 | 125.000,00 | |
| 0011425 | 3390.39 99 25001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 355.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 355.000,00 |
| 02.210 | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | | | |
| 04 122 1004 2105 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | | | |
| 0011426 | 3190.04 99 25001000 Contratação por Tempo Determinado | 180.000,00 | 180.000,00 | |
| 0011427 | 3190.11 99 25001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 190.000,00 | 190.000,00 | |
| | Total da Ação | | | 370.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | | | 370.000,00 |
| | Total de Suplementações | | | 5.000.000,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto de Criação de Dotação com Fonte Superávit Financeiro, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 500 - Recursos Livres, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais).

Art. 3º - Este Decreto de Criação de Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.189/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS DE PATOS O PEDAL COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos esportivos do município de Patos o Pedal Cooperativo.

Art. 2º O Pedal Cooperativo tem como objetivo reunir centenas de ciclistas de toda a cidade de Patos e região, em comemoração as atividades do dia do Cooperar Paraíba.

Art. 3º O pedal cooperativo é realizado anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de agosto de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE SUSPENSÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, está **SUSPENSÃO** para análise da impugnação apresentada referente ao processo administrativo. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DO TIPO KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, tonando assim necessária alteração na data do certame, após realizada as avaliações necessárias, comunicaremos a data do certame aos interessados através de canais oficiais.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 27 de agosto de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

RENATO MONTEIRO CAMPOS
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
EQUIPE DE APOIO

Pregão Eletrônico nº: 061/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 223/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: CGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **CGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ de nº 37.420.039/0001-78** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, em razão de o item ofertado estar em desacordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 26 de agosto de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 008/2024
OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB COM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, MANTENDO O REPASSE DIRETO E INTEGRAL À VISTA AO MUNICÍPIO SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 28/08/2024, às 09:00, PRAZO 10/09/2024, às 09:01. (Horário local).

INFORMAÇÕES: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

PATOS - PB, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINSTRICAÇÃO TRIBUTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB